

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA  
SAÚDE DA REGIÃO DA ALTA MOGIANA - SICOOB CREDIMOGIANA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde da Região da Alta Mogiana - Sicoob Credimogiana, inscrita sob o CNPJ 69.346.856/0001-10 e NIRE nº 35400023074, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os 23 (vinte e três) delegados, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL**, a realizar-se no dia **20 de março de 2025**, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: **01)** em primeira convocação: **às 17:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos delegados, **02)** em segunda convocação: **às 18:00 horas**, com a presença de metade mais um dos delegados, **03)** em terceira convocação, **às 19:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

**EXTRAORDINÁRIA:**

1. Reforma parcial do Estatuto Social, destacando a mudança de nomenclatura dos cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, compreendendo:
  - a) Alteração do artigo 43;
  - b) Alteração do artigo 45;
  - c) Alteração do artigo 46.
2. Aprovação das seguintes Políticas:
  - Política Institucional de Governança Corporativa;
  - Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
  - Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob;

**ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras ou

- Perdas, o Parecer da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho de Administração;
2. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
  3. Aprovação do Fundo de Reserva para Contingência e seu respectivo Regulamento, com a finalidade de absorver as eventuais perdas associadas ao risco de crédito em decorrência da implantação dos requisitos da Resolução CMN nº 4.966/2021;
  4. Destinação das Sobras acumuladas do exercício de 2024 e sua fórmula de cálculo;
  5. Fixação das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração;
  6. Atualização da Política de remuneração global da Diretoria Executiva;
  7. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação);

Franca, 10 de março de 2025.

**Sérgio Ricardo Cecílio Hallak**

**Presidente do Conselho de Administração**

**NOTA I:** A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, no endereço do Hotel Comfort, na Av. Miguel Sábio de Mello, 1505 - Parque do Castelo, Franca-SP, CEP.: 14403-068, por absoluta falta de espaço em sua Sede social e, meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados que poderão participar e votar.

**NOTA II:** Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking) para acesso ao sistema.

**NOTA III:** Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os delegados através do aplicativo Sicoob Moob/Zoom e presencialmente.

**Nota IV:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente na cooperativa de forma presencial, ou através do sítio <http://www.credimogiana.com.br>.

**Nota V:** Conforme determina a CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa, bem como através do sítio <http://www.credimogiana.com.br>.

**Nota VI:** A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos delegados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.